



**“Foi difícil, mas sempre falo que nós somos guerreiras” –
O movimento das trabalhadoras domésticas entre a marginalidade e o empoderamento**

Louisa Acciari¹

**“It’s been hard, but I always say that we are fighters” –
Domestic workers’ movement between marginality and empowerment**

¹ Doutoranda na London School of Economics (LSE), Gender Institute.

Resumo:

O presente trabalho tem por objetivo analisar as divergências de percepção sobre o emprego doméstico entre domésticas sindicalistas e domésticas não sindicalizadas. A partir de entrevistas qualitativas e observações participantes nos sindicatos locais de São Paulo, Campinas e Rio de Janeiro, este artigo explora em particular a maneira com a qual as trabalhadoras domésticas articulam as dimensões de gênero, raça e classe. Sugere que existe um “efeito sindical”, processo através do qual militantes modificam sua percepção de si mesmos e da categoria e conseguem transformar elementos de opressão em luta coletiva.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico, Interseccionalidade, Movimentos Sociais, Sindicalismo, Empoderamento.

Abstract:

This article aims to analyse diverging perceptions about domestic work among unionised and non-unionised domestic workers. Based on qualitative interviews and participant observations in the local unions of São Paulo, Campinas and Rio de Janeiro, this paper pays particular attention to the ways in which domestic workers conceive gender, race and class. I argue that there is a “union effect”, a process through which activists change their perception of themselves and of their category, and succeed in transforming elements of oppression into a collective struggle.

Keywords: Domestic Work, Intersectionality, Social Movements, Unionism, Empowerment.

1. Introdução

Desde 2013 e a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n.72, conhecida como “PEC das domésticas”, o trabalho doméstico passou a ser mais debatido e mais visível no contexto brasileiro. A figura da doméstica tem sido usada em várias ocasiões para ilustrar as disparidades sociais, como, por exemplo, a foto do casal branco de Copacabana saindo às ruas a favor do *impeachment* de Dilma Rousseff com sua babá negra levando o carrinho das crianças, que circulou bastante nas redes sociais em março 2016¹. Filmes e documentários como “A que horas ela volta?”² ou “Domésticas”³ tiveram também ressonância nacional e internacional no tratamento do emprego doméstico e das desigualdades de gênero, raça e classe que o caracterizam.

A categoria conta com cerca de 6,4 milhões de trabalhadores, 93% dos quais são mulheres e 61% negros. Em 2013, apenas um terço tinha carteira assinada, e o salário médio da categoria era de 60% inferior ao salário médio dos outros assalariados. O trabalho doméstico representa 14% de todas as mulheres ativas no mercado do trabalho e 22% das mulheres negras ativas (DIEESE, 2013). A proposta inicial da PEC era incluir as trabalhadoras domésticas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por via de uma modificação do artigo 7 da Constituição que restringia seus direitos trabalhistas aos seguintes itens: salário mínimo, irredutibilidade do salário, 13º salário, repouso semanal, férias anuais remuneradas, licença à gestante, licença paternidade, aviso prévio, e aposentadoria. Esta lista restritiva excluía as domésticas do seguro desemprego, do acesso ao FGTS, não garantia limitação da jornada de trabalho, horas extras ou compensação para as horas noturnas, entre outros direitos garantidos aos demais trabalhadores⁴. A falta de obrigação para os empregadores assinarem a carteira de trabalho de suas empregadas também fez com que esses direitos básicos nunca fossem cumpridos.

O processo da PEC, e de sua tradução em lei, levantou uma forte resistência da elite. A revista *Veja* em particular publicou reportagens sobre famílias de classe média que deveriam enfrentar o aumento de custo de vida devido à nova lei. Numa dessas reportagens, uma “dona de casa” afirma que seria obrigada a comprar uma máquina de lavar louça, enquanto outra explica a impossibilidade de contar as horas noturnas de sua babá, pois ela

¹ Redação, in *Pragmatismo Político*, 13/03/2016: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/03/familia-de-foto-com-a-baba-e-as-criancas-nas-manifestacoes-rebate-criticas.html>

² “Que horas ela volta?”, de Anna Muylaert: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/cinema/noticia/2016/06/anna-muylaert-diretora-de-que-horas-ela-volta-e-convidada-para-integrar-a-academia-do-oscar-6264366.html>

³ “Doméstica”, de Gabriel Mascaro: <http://revistacinetica.com.br/home/domestica-de-gabriel-mascaro-brasil-2012/>

⁴ Texto original de 1988 : <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>

dorme em sua casa⁵. Todavia, este debate permitiu de certa forma dar uma visibilidade maior às trabalhadoras domésticas e aos seus sindicatos que lutam desde 1936 para a igualdade de direitos. Depois de 2 anos de negociações, a lei complementar n. 150 foi votada e aprovada no Congresso, ampliando os direitos trabalhistas da categoria.⁶

Diante deste processo, cabe perguntar como um grupo tão marginalizado e invisível tem conseguido se organizar, e como obteve uma mudança constitucional apesar de tanta resistência. Visto de longe, a lei de 2015 parecia excelente, destacando-se em comparação às leis trabalhistas nos Estados-Unidos, Europa ou América Latina (ILO, 2013). Foi dito na mídia que era o fim da escravidão no Brasil, que pela primeira vez as domésticas tinham direitos, e que agora, eram iguais aos demais trabalhadores. A realidade, contudo, é mais complexa e a lei não é a revolução que foi prometida em 2013. Ela contém, por exemplo, uma disposição muito criticada pelas organizações de trabalhadoras domésticas relativa ao banco de horas extras, que permite ao empregador não compensar as horas extras trabalhadas durante os primeiros 12 meses em caso de demissão por justa causa. A posição dos sindicatos de trabalhadoras domésticas contrasta com o discurso oficial de “segunda abolição da escravidão”.

Durante a pesquisa de campo, o tempo passado junto com as militantes sindicalistas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Campinas permitiu uma avaliação mais detalhada deste processo, levando em consideração a percepção que as domésticas tinham da lei e de sua categoria em geral. Observam-se diferenças importantes entre o discurso das dirigentes sindicalistas e das trabalhadoras não sindicalizadas, que será chamado de “efeito sindical” afim de analisar o impacto da ação coletiva na construção da identidade de doméstica, e também no discurso político sobre o trabalho doméstico. A partir de uma realidade material comum, as domésticas desenvolvem diferentes formas de interpretar e pensar o mundo do trabalho doméstico, a depender do grau de seu envolvimento nos sindicatos da categoria. As militantes envolvidas nos sindicatos mostram-se mais críticas em relação a lei, e mais preocupadas com a valorização do trabalho doméstico. As domésticas não sindicalizadas, por outro lado, têm receio em se identificar como domésticas e não têm conhecimento detalhado de seus direitos, apesar de terem algum conhecimento da nova legislação. Desta forma, fazer parte do sindicato e de um espaço militante contribui de maneira visível na construção da identidade de doméstica como trabalhadora e no desenvolvimento de uma consciência de classe. Porém, existe uma variação entre os sindicatos locais na maneira de integrar as dimensões de gênero e raça à dimensão de classe. Este artigo explora o processo de politização e conscientização das domésticas e defende a ideia de que haveria um “efeito

⁵ “PEC das domésticas: sai a empregada, entra a lava louça”, in *Veja*, 13/04/2013:

<http://veja.abril.com.br/noticia/economia/pec-das-domesticas-sai-a-empregada-entra-a-lava-louca>; e “PEC das domésticas pode elevar despesas de famílias com empregados em quase 40%”, in *Veja*, 24/03/2013:

<http://veja.abril.com.br/noticia/economia/pec-das-domesticas-pode-elevar-despesas-de-familias-com-empregados-em-ate-40>

⁶ Lei Complementar n.150, 2015: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm

sindical” através do qual o movimento transforma a percepção que as domésticas têm de si. Discutir-se-á também o conceito de interseccionalidade, buscando entender as diferentes formas com as quais as domésticas articulam gênero, raça e classe.

2. Interseccionalidade no espaço dos movimentos sociais

O termo interseccionalidade foi conceituado pelas feministas negras americanas para capturar a especificidade da opressão das mulheres negras, situadas na interconexão do sistema racista e patriarcal (COMBAHEE RIVER COLLECTIVE, 1986; CRENSHAW, 1989; DAVIS, 1982, HOOKS, 1989; LORDE, 1984). Kimberlé Crenshaw (1989) insiste na impossibilidade de dissociar as categorias de gênero e raça ao analisar a condição das mulheres negras, pois é impossível determinar se a discriminação foi um resultado só do racismo ou só do sexismo. A discriminação resultaria, então, da combinação particular das duas dimensões que produziriam a situação de opressão das mulheres negras. Para Patricia Hill Collins (2000, 2007), a interseccionalidade permite analisar as matrizes de opressão que constroem identidades sociais dominadas. Os efeitos do patriarcado, do racismo e do capitalismo são sobrepostos e cumulativos, criando não só uma adição de opressões, mas uma forma de opressão específica. As identidades produzidas dentro deste sistema não são apenas um elemento subjetivo/individual, mas o resultado de estruturas de poder (CHO, CRENSHAW, & MCCALL, 2013; HILL COLLINS, 2015).

No caso das trabalhadoras domésticas, a intersecção de gênero, raça e classe cria de fato uma situação específica de exploração no mercado do trabalho, e, segundo Bernardino-Costa (2007, 2015), uma condição de subalternidade. Contudo, esta condição não é algo fixo ou imutável. Os atores sociais, ao perceberem as formas específicas de opressão que enfrentam, podem transformá-las em instrumentos para a ação coletiva (Alinia, 2015; Bernardino-Costa, 2013, 2014). Entender a desigualdade não como um elemento individual, mas como um efeito coletivo, permite aos grupos que compartilham as mesmas formas de opressão unirem-se e encontrarem pontos de similaridade (CARASTATHIS, 2013; CHUN, LIPSITZ, & SHIN, 2013; COLE, 2008).

Desse modo, o conceito de interseccionalidade permite simultaneamente analisar a formação de identidades sociais subalternizadas e, igualmente, entender o modo pelo qual os atores subalternizados podem transformar essa condição através da organização coletiva. “Identidade” será entendido aqui como o resultado das matrizes de opressão de gênero, raça e classe (HILL COLLINS, 2007, 2015; HILL COLLINS & BILGE, 2016), e não como uma característica individual fixa. As identidades sociais “mulher”, “negra” e “pobre” são efeitos coletivos mutáveis e entrecruzados, que podem ser mobilizados pelos atores sociais dentro de um processo de ação coletiva. Como sugerido por Spivak (1993), identidades sociais são um mal necessário para reivindicar direitos. É necessário nomear o grupo ao qual se pertence para ser reconhecido como sujeito de direito. Todavia, ao nomear o grupo, corre-se

o risco de fixar e essencializar as identidades coletivas. Spivak chama este processo de “essencialismo estratégico”.

No entanto, constata-se que as categorias de gênero, raça e classe não são vividas e confrontadas de maneira homogênea pelas trabalhadoras domésticas, pois certas identidades sociais tendem a prevalecer sobre outras. Isto levanta a questão de como operacionalizar a teoria da interseccionalidade e verificar seu efeito para os movimentos sociais. Atores de movimentos nem sempre usam todas as suas identidades sociais e, em determinados momentos, pode ser mais estratégico apresentar-se como “trabalhadora” ao invés de “mulher” ou “negra”. A tensão decorrente da multiplicidade de opressões complica a formação de uma consciência de classe única e unificada. Como questionaram Helena Hirata e Danièle Kergoat (HIRATA; KERGOAT; 1994, p. 96): “Como lutar simultaneamente como mulher negra proletária? De fato, segundo os lugares e momentos da vida, segundo as oportunidades políticas, luta-se primeiro como mulher, como negra, ou como proletária.” A maneira que os movimentos têm de lidar com a interseccionalidade nem sempre corresponde à definição acadêmica, e a própria interseccionalidade é apenas uma opção entre outras para a mobilização (LÉPINARD, 2014).

Portanto, se as consciências de gênero, raça e classe, nascem de uma realidade material, a inserção dos atores sociais em certos espaços influencia a forma com a qual eles interpretam esta realidade. A noção de “consciência” caracteriza aqui o processo pelo qual os atores sociais – no caso as domésticas – identificam e expressam seu pertencimento aos grupos subalternizados “mulher”, “negra” e “pobre”. As empregadas domésticas entrevistadas têm histórias de vida bastante parecidas, marcadas pela violência patriarcal, o racismo e a exploração no mercado do trabalho. Observam-se, porém, diferenças de percepção entre as dirigentes sindicalistas e as não sindicalizadas a respeito do valor do trabalho doméstico, das questões de gênero e raça, e da lei de 2015. Sugere-se neste artigo que essas diferenças são produzidas pelo movimento sindical e a militância.

3. Metodologia

Este artigo baseia-se na pesquisa de campo conduzida para a minha tese de doutorado, para a qual efetuei duas viagens ao Brasil. A primeira, em agosto de 2015, para São Paulo e Salvador, onde encontrei com Creuza Maria Oliveira, a presidenta da FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas). A segunda, entre fevereiro e maio de 2016, período durante o qual trabalhei com os sindicatos locais de São Paulo, Campinas e Rio de Janeiro, afiliados à FENATRAD. Ao todo, entrevistei 65 trabalhadoras domésticas, 14 dirigentes sindicalistas e 51 trabalhadoras não sindicalizadas. A faixa etária varia de 30 a 85 anos, com uma média de 53 anos. Consistente com dados da amostragem nacional, a maioria das entrevistadas - 90% - é não branca, e 69% se definem como negras.

Durante a estada no Brasil, convivi com as militantes no dia a dia, participei de reuniões nos sindicatos e de eventos externos organizados por parceiros das domésticas como a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e a CONTRACS (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços), encontrei com ONGs, funcionários do Ministério do Trabalho e da Prefeitura em São Paulo, além de acompanhar o grupo “Mulheres pela Democracia” no Rio de Janeiro. Tive acesso aos arquivos dos sindicatos locais e a alguns documentos internos, tais como atas de reuniões e panfletos. É importante ressaltar que a segunda pesquisa de campo se deu durante o processo de *impeachment*/golpe, tornando esta questão onipresente em nossas conversas. Isso dificultou o acesso aos atores institucionais, em ministérios ou no Congresso, devido à instabilidade inerente à situação de crise política.

A minha inserção no campo também foi complexa pelo fato de eu ser branca e morar na Europa. A cor da minha pele, associada no Brasil com o pertencimento à classe média/alta, fez com que muitas vezes trabalhadoras domésticas na sala de espera do sindicato me confundissem com uma patroa ou com a advogada. Minha presença causava certa desconfiança, ainda mais em um contexto de crise política. Afinal, qual seria a razão de uma gringa vir ao Brasil estudar a condição das domésticas?⁷ Em diversas ocasiões, tive que assegurar às participantes que eu não era nem jornalista, nem patroa. Por outro lado, algumas trabalhadoras, e as militantes em particular, viram na minha posição de exterioridade uma oportunidade para mostrar o trabalho e a luta das domésticas no estrangeiro. As mulheres que entrevistei acabaram compartilhando detalhes íntimos de suas vidas, às vezes tristes, às vezes alegres, e sempre com muita emoção. Inevitavelmente, criaram-se relações de amizade com uma parte delas, principalmente com as dirigentes que eu acompanhei durante vários meses. Nem sempre foi fácil dissociar meu trabalho de pesquisadora do meu carinho e admiração por essas mulheres.

Este texto expõe uma análise das entrevistas feitas em São Paulo, Campinas e Rio de Janeiro. Ele foi primeiramente apresentado e discutido com as militantes do sindicato de São Paulo, durante um seminário realizado em 15 de maio 2016, e inclui seus comentários e reflexões. Para conservar o anonimato das participantes, nomes fictícios foram usados, exceto para a presidente da FENATRAD, que é uma figura pública.

4. “Doméstica é uma raça desclassificada” - As trabalhadoras não sindicalizadas

Vida cotidiana de uma doméstica

Um elemento marcante na fala das domésticas é a combinação de orgulho e

⁷ Cabe ressaltar, contudo, que sou brasileira nascida na França, e apesar de nunca ter morado no Brasil, português é minha língua materna. Portanto, não teve barreira linguística com as participantes.

vergonha de ser doméstica. Elas próprias criam distinção e hierarquia entre as domésticas. No topo desta hierarquia encontra-se a babá, e ao fim, a simples faxineira. Quando questionadas sobre sua profissão, as entrevistadas usam uma variedade de palavras como “babá”, “cuidadora”, “arrumadeira”, “cozinheira” ou “copeira”, para evitar a palavra “empregada”. Em São Paulo, uma mulher que estava na sala de espera do sindicato se queixou de que a patroa a tinha registrado como “empregada doméstica” na sua carteira de trabalho, enquanto era, na verdade, “cuidadora”. Essa ideia de que o termo empregada “sujaria” a carteira foi bastante comentado pelas dirigentes sindicalistas, e pode ser encontrado igualmente em relatos de militantes, como Laudelina de Campos Mello – fundadora do sindicato de Campinas (PINTO, 2015). Esta hierarquia reflete uma realidade empírica. Num estudo realizado por Guimarães, em 2014 (citado em HIRATA, 2016b, p. 198), as trabalhadoras que se reconhecem “apenas como cuidadoras, e não como empregadas domésticas, são mais brancas, mais escolarizadas e mais bem remuneradas”.

Por um lado, essa insistência na diversidade de competências da categoria pode ser algo positivo, e parte de um processo de requalificação, mas, por outro, reflete também uma vontade de se distanciar da imagem da doméstica. Todas as mulheres que entrevistei compartilham o sentimento de serem esmagadas, desvalorizadas, não reconhecidas pelo trabalho que fazem.

Doméstica não tem direito, doméstica é uma raça que é desclassificada.⁸
Sempre teve preconceito em relação as domésticas. Sempre teve... as pessoas sempre se sentiam assim... as empregadas domésticas é uma classe mais desfavorável, mais ignorante... na época não sabia nem ler nem escrever. Casa de família é o quê? Casa de família é a profissão das pessoas que não têm instrução.⁹
É que serviço de casa não é fácil né. Você trabalha, trabalha, e não te dão valor.¹⁰

Ao mesmo tempo, todas as participantes expressaram orgulho em fazer um trabalho bem feito e comunicaram a ideia de que doméstica tem uma responsabilidade especial dentro da “casa de família”. São elas que cuidam das coisas mais íntimas e preciosas que os empregadores têm; dos objetos de valor, das crianças, das pessoas idosas.

Trabalhar em casa de família é muita responsabilidade. Em cada setor cada um tem sua responsabilidade, mas na casa de alguém, você tem responsabilidade total, pela roupa, pela comida. Eles confiam totalmente em você.¹¹

⁸ Martha, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 12/08/2015.

⁹ Rafaela, doméstica não sindicalizada, Rio de Janeiro, 25/02/2016.

¹⁰ Paula, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 29/02/2016.

¹¹ Fernanda, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 13/08/2015.

As trabalhadoras domésticas são cientes do seu valor e da importância de seu trabalho para economia brasileira. Entretanto, paradoxalmente, por mais que este trabalho seja central e condição necessária para a classe média exercer profissões mais “qualificadas”, nunca foi retribuído por seu justo valor (BLOFIELD, 2012; BRITES, 2014; DUFFY, 2007). Embora as domésticas cuidem da intimidade e das crianças dos patrões, nunca é suficientemente valorizado para receber o salário mínimo. O trabalho doméstico, e o trabalho de *care* em particular, continua sendo visto como uma troca de favores entre patrões e empregadas, e há uma expectativa de que cuidados devem ser proporcionados por “amor” e não por motivos econômicos (EHRENREICH & HOCHSCHILD, 2003; FOLBRE, 2012; HIRATA, 2016A). Esta complexidade se reflete na percepção que as trabalhadoras domésticas têm da categoria e, por isso, têm essa vontade de se distanciarem da imagem de trabalhadora doméstica, de parecerem o menos doméstica possível.

Outro fato marcante é que todas as entrevistadas, sem exceção, reportaram algum ato de humilhação cometido por um patrão, a saber, casos em que foram tratadas como incompetentes, insultos, privação de comida, condições insalubres na dependência de empregada, etc. Não quero afirmar que todos os patrões são ruins, e as domésticas ressaltaram a diferença entre bom e mau empregador. Quero destacar que mesmo as domésticas que tiveram mais “sorte” com empregadores passaram, em algum momento, por atos de humilhação. Algumas falaram da impressão de não serem tratadas como ser humano ou, textualmente, de valer menos que o cachorro da casa. A falta de reconhecimento pelo trabalho fornecido, e pelo empenho neste trabalho, afeta profundamente as trabalhadoras em sua autoestima. Assim, uma trabalhadora explica, chorando: “eles acham que a gente é boba e trouxa. É uma que dói, é a falta de consideração que a gente tem...”¹².

Além disso, sobrepõem-se as histórias de abusos e de racismo. Em Campinas, uma mulher de 60 anos contou que começou a trabalhar em “casa de família” aos 12 anos e que, na época, “os homens da casa achavam que tinham todos os direitos”¹³. Com medo da reação de seus pais, ela simplesmente mudou de emprego sem poder buscar ajuda ou justiça. Mais de 40 anos depois dos fatos, ela ainda estava magoada ao evocar as memórias deste episódio de abuso. A antropóloga Valeria Ribeiro Corossacz (2014) mostrou que o estupro de empregadas domésticas, apresentado como “iniciação sexual”, era relativamente comum nos anos 1960/1970, confirmando a impressão socialmente imposta de que a empregada doméstica é um objeto dentro da casa dos seus patrões. Uma pesquisa realizada por De Souza e Cerqueira (2009) com 400 trabalhadoras domésticas revela que 26% das respondentes tinham sofrido assédio sexual no seu local de trabalho nos últimos 12 meses. Além dos patrões, algumas empregadas também tiveram que enfrentar maridos violentos e processos de separação extremamente complexos.

A maioria das entrevistadas negras contou histórias chocantes que corroboraram as

¹² Sandra, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 12/08/2015.

¹³ Mara, doméstica não sindicalizada, Campinas, 05/05/2016.

pesquisas existentes sobre a estratificação racial no Brasil e a permanência de preconceitos contra os negros:

Por exemplo, ele não me deixa beber a água da casa, todo dia eu tenho que levar a minha própria água... eu cuido da mãe dele, aí um dia precisava de comprar mais papel higiênico, ele foi e, quando voltou, falou pra mim: 'Da próxima vez eu compro papel preto pra sua bunda preta!'. A mãe dele sempre me chamava de 'aquela preta'...¹⁴.

Quando eu entrei lá, a senhora me olhou de cima pra baixo. Pensei: Nossa! Ela não gostou de mim. Daqui a pouco ela vira pra neta e fala assim: 'Manda ela colocar a luva'. (Silêncio)Eu fiquei assim, parada, estática. Tinha que dar banho na mulher, ela não deixava encostar nela com a bucha... não podia encostar. Ela me olhava com olho tão ruim. (...) Às vezes, ela olhava assim pra mim, fiquei pensando que estava me sentindo no tempo da escravidão! (...) Quando tinha que levantar da cama, ela colocava o lençol pra eu não tocar nela. E ela não me chamava pelo meu nome. Eu falei: Senhora, meu nome é Rafaela. Me chama de Rafaela que eu atendo. E ela falava: "Eu te chamo do que eu quiser"¹⁵.

Esses relatos de domésticas mostram a forte interligação de gênero, raça e classe. A combinação particular destes três elementos leva à desclassificação da profissão e à criação de uma subclasse de trabalhadoras. Por ser um trabalho feminino e, na maioria dos casos, efetuado por mulheres negras, não é reconhecido como trabalho. A situação de vulnerabilidade social na qual se encontram, faz com que as domésticas enfrentem ao mesmo tempo racismo, pobreza, desprezo de classe, violências de gênero e desvalorização de seu trabalho.

Consciência política; consciência de classe¹⁶?

A maioria das domésticas entrevistadas tinha ouvido falar da nova legislação e entendiam que tinham mais direitos do que antes. As mais idosas, quando se referindo à época em que começaram a trabalhar, sempre acrescentam "naquela época a gente não tinha direitos". Muitas vêm ao sindicato para "buscar seus direitos"; esclarecer uma dúvida sobre FGTS, férias, salário, aposentadoria, e formas de compensação em caso de demissão. Quando questionadas sobre a lei, uma das primeiras reações em geral é "essa lei demorou

¹⁴ Val, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 07/03/2016.

¹⁵ Rafaela, doméstica não sindicalizada, Rio de Janeiro, 25/02/2016.

¹⁶ Como discutido na seção 2, considera-se aqui a exploração de classe no seu entrecruzamento com eixos de dominação de raça e gênero. Portanto, a consciência de classe abrange uma multiplicidade de experiências determinadas pelas matrizes de dominação gênero/raça/classe. A identificação com uma ou mais identidades sociais como "mulher", "negra" e "pobre", e a tradução na prática destas experiências de dominação, participam da formação e expressão de uma consciência de classe.

pra chegar!”, ilustrando o sentimento de injusta desvalorização do trabalho discutido acima. As trabalhadoras domésticas têm o sentimento de merecer esses direitos, apesar de não quererem ser identificadas como “empregadas”. De certa forma, embora a lei não seja sempre aplicada, o fato de existir uma legislação ampliando direitos trabalhistas contribui para o resgate da autoestima da categoria. É reconhecer, no nível mais alto da sociedade, que doméstica também é trabalhadora.

Contudo, as participantes não sindicalizadas não sabiam explicar como a lei chegou a ser aprovada, nem qual foi sua origem. Tendem a agradecer a Deus, ou a alguma forma de providência divina, e a atribuir a nova legislação à boa vontade da presidenta Dilma. Poucas falam do sindicato, do movimento ou da luta da categoria. Esses direitos parecem ter “caído do céu” e serem originários da boa vontade do governo do PT (Partido dos Trabalhadores, que ocupava a Presidência na ocasião da aprovação da lei). De maneira geral, não sabem que existe um sindicato para representá-las e defendê-las. Quando evocam momentos de dificuldades que atravessaram, as domésticas se remetem mais a Deus e sua proteção, do que ao movimento sindical. Não obstante, e apesar de um contexto político difícil, o PT beneficia-se de uma imagem bastante positiva e foi descrito por muitas entrevistadas como o “governo dos pobres”. Mesmo as mais críticas, e as que se decepcionaram com o PT, podem citar no mínimo uma política pública que teve um impacto direto na sua vida pessoal ou de sua família. As três políticas citadas com mais frequência são: o programa Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, e a cota para candidatos negros nas universidades públicas. Muitas delas têm filha ou sobrinha que conseguiram se formar graças à política de cotas e de bolsas. No Rio de Janeiro, entrevistei uma ex-doméstica que conseguiu uma vaga na universidade pública aos 50 anos de idade e estava prestes a se formar em educação, na UFF (Universidade Federal Fluminense).

As reações em relação à crise política que o Brasil enfrentava em 2016 foram variadas, mas com exceção de uma minoria que afirmou que não votaria mais no PT, as outras tendem a defender o “governo dos pobres”. As participantes comunicaram a impressão de que antes do PT ninguém tinha pensando nos pobres, e ainda menos nas domésticas. Uma doméstica, falando sobre a questão da corrupção, resumiu:

Eles podem até roubar, é verdade que roubam, mas todo mundo rouba. Pelo menos hoje temos um processo e tem gente que é presa por isso. Então para mim, eu prefiro votar num partido que rouba, mas faz alguma coisa pra gente, do que num partido que rouba, mas defende os ricos! Pelo menos a nossa situação está melhor hoje.¹⁷

A relação das domésticas com seu sindicato parece ser mais complicada. Muitas não sabem que o local onde elas vieram buscar ajuda e informação é um sindicato, e a maioria pensa que é um serviço público (VIDAL, 2007). Elas têm um interesse imediato em resolver o

¹⁷ Eduarda, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 11/08/2015.

seu caso, e não percebem que, na verdade, trata-se de uma estrutura militante e um movimento das domésticas. Quando perguntei se já haviam pensando em se sindicalizarem, a maioria não entende a pergunta, pois nem sabiam que era possível ser membro. Em geral, foram encaminhadas pela Delegacia Regional do Trabalho para resolver seu problema trabalhista. Em casos de homologação de acordos trabalhistas, o sindicato é uma passagem obrigatória, como é para as outras categorias. Vir até o local sindical não é um ato militante, mas apenas uma obrigação ou uma etapa no processo jurídico.

Portanto, de modo geral, pode se dizer que as domésticas têm uma consciência política “de esquerda”, e uma consciência de pertencer à classe “dos pobres”. Entretanto, o conhecimento que elas têm da ação do governo vem em contraste com o pouco conhecimento sobre o sindicato e a história da própria categoria. Poucas sabem do processo e da luta que levou à adoção da lei, assim como de seus direitos. Talvez isso seja decorrente do fato de as mulheres não quererem se identificar como “empregadas”, ou ainda por falta de recursos dos sindicatos, que não conseguem informar e recrutar mais membros. É possível inferir também que, pela mudança social que significaria plena aplicação da lei de 2015, poucas pessoas têm interesse em divulgar seu conteúdo e os novos direitos que se aplicam às domésticas.

Uma categoria difícil de organizar

Essa ausência de “consciência de doméstica” se percebe na dificuldade que os sindicatos locais têm em organizar a categoria. As relações de trabalho ainda são vistas como pessoalizadas, tanto do lado dos empregadores quanto das empregadas. Muitas pessoas com quem conversei sobre minha pesquisa afirmaram: “Eu tenho alguém que me ajuda em casa”. Contudo, não se trata de uma “ajuda”, como uma amiga ou um parente ajudaria em momentos de dificuldade, mas sim de uma prestação de serviço que deve ser declarada e remunerada. A “casa de família” não é considerada como um local de trabalho e, por isso, qualquer regulamentação das relações empregador/empregado doméstico torna-se complexa (SMITH, 2000). Muitas empregadas apegam-se emocionalmente à família para a qual trabalham e desenvolvem relações pessoais que escondem as relações de trabalho (ÁVILA, 2009, 2016; BARKER & FEINER, 2009; BRITES, 2014; GUTIERREZ-RODRIGUEZ, 2014). Afirmam, por exemplo, que se trabalharem bem, serão bem tratadas pelos seus patrões, como se o “bom tratamento” fosse opcional e dependente do desempenho individual.

Algumas empregadas negras também se referiram aos seus patrões como “minha família branca”. Essa relação afetiva é fonte de muita decepção e, em momento de conflitos trabalhistas, o trabalhador acaba sendo prejudicado e ferido por perder a relação de confiança que mantinha com as famílias. Muitas evocaram a “traição” de uma patroa em quem elas confiavam, e além de questões materiais e do dinheiro, parece que a falta de respeito afeta ainda mais as trabalhadoras. Ademais, as militantes sindicalistas se opõem à

expressão “minha família branca”, considerando-a como parte do mito da democracia racial e instrumento de desmobilização das trabalhadoras domésticas. “Relação de confiança” é uma expressão que aparece frequentemente nas entrevistas, como se a confiança estivesse acima da lei ou do contrato de trabalho. Apesar disso, certas domésticas veem o contrato de trabalho com desconfiança e têm a impressão de que pode ser usado contra elas: “Eu perdi meu caso porque tinha um tal de contrato. Eu nunca gostei de trabalhar com contrato. Nunca gostei. Por esse motivo eu perdi, porque eles fizeram prevalecer o contrato.”¹⁸

Aí o patrão fez um papel e pediu pra eu assinar, aí eu fui, não desconfiei, ingênua... como é que eu ia saber? (mostra o papel). Aí assinei. Foi sábado. Aí dobrou o papel e eu assinei. Ele convocou, fez assim, dobrou. As pessoas falam “você é louca de ter assinado!”, mas não é, é a confiança. Sabe assim quando você imagina... ele é advogado... confiava nele.¹⁹

As relações afetivas e individualizadas entre patroas e empregadas sustentam também uma certa ideia de meritocracia, segundo a qual a doméstica, se trabalhar bem, será recompensada e bem tratada. A ética de trabalho como instrumento de mobilidade social individualiza a pobreza, colocando a responsabilidade no trabalhador e não nas desigualdades estruturais do mercado de trabalho (WEEKS, 2016). Esse mito da meritocracia leva também à uma certa aceitação da estratificação social. Apesar de denunciarem as injustiças cometidas pelos patrões, de terem um senso de dignidade e de quererem mais direitos, a maioria das empregadas entrevistadas aceita a ideia de que elas têm um lugar diferente – inferior – ao dos seus patrões. As normas não são as mesmas para as famílias pobres e as famílias ricas. Muitas falam, por exemplo, que nunca capricham nos cuidados com sua própria casa do jeito que cuidam da casa da patroa. Normas educacionais também variam: “É muita responsabilidade (ser babá)! Porque filho de pobre cai mesmo, né? Acontece. Mas, deixa cair um filho de rico pra você ver!”²⁰

De certa forma, naturaliza-se a posição inferior dos pobres, que não seriam mercedores do mesmo cuidado que os ricos dispõem.

5. “Nós somos guerreiras” – As domésticas dirigentes sindicalistas

As histórias de vida das domésticas dirigentes sindicalistas são bastante parecidas com as das domésticas não sindicalizadas: marcadas pela pobreza, violência e discriminação. As dirigentes, contudo, têm uma percepção distinta da categoria. Elas têm um discurso mais crítico sobre a lei de 2015, demonstram um orgulho maior de serem empregadas domésticas e articulam mais claramente as dimensões de raça e gênero. Todas insistem no

¹⁸ Fernanda, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 13/08/2015.

¹⁹ Sandra, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 12/08/2015.

²⁰ Martha, doméstica não sindicalizada, São Paulo, 12/08/2015.

reconhecimento do trabalho doméstico e na inclusão das domésticas na classe trabalhadora brasileira. Essa diferença entre sindicalistas e não sindicalizadas é o que chamo de “efeito sindical”.

Consciência de gênero, raça e classe?

Creuza Maria Oliveira, presidenta da FENATRAD de 2001 a 2016, articula de maneira clara as dimensões de gênero, raça e classe em seu discurso, e insiste na continuação histórica entre a escravidão e o trabalho doméstico:

A luta das domésticas no Brasil, ela tem a ver com gênero, raça e classe. Tem ainda um resquício ou um processo histórico do movimento contra a escravidão. Nós, negras, negros, fomos traficados da África pra cá pro Brasil. A maioria trabalhava na lavoura, as outras trabalhavam na Casa-Grande. (...) Tem uma continuação histórica. Fomos ama de leite, mucamas, empregadas... e, hoje, nós dizemos que somos trabalhadoras domésticas e fazemos parte da classe operária brasileira.²¹

Colocar as trabalhadoras domésticas como descendentes diretas das escravas africanas permite ressaltar a dimensão racial da exploração e criar uma forma de mitologia do movimento. No seu discurso, a luta pela ampliação dos direitos existe há séculos. Creuza insiste também no pertencimento à classe operária. O trabalho doméstico é trabalho e a igualdade de direitos passa necessariamente pelo mundo do trabalho e pelas leis trabalhistas. Ela tem uma perspectiva ampla sobre a questão doméstica e, durante a entrevista, mencionou, por exemplo, a Lei Maria da Penha²² e a questão da violência, a criminalização dos jovens negros e, ainda, a falta de serviços públicos que auxiliem a mulher trabalhadora, como creches. O trabalho doméstico se encontra na intersecção de todas essas problemáticas e, além de ações específicas, como a lei de 2015, trabalhadoras domésticas também precisam de ações transversais. A consciência política de Creuza tem impacto na sua vida pessoal. Isso pode ser percebido, por exemplo, quando ela afirmou não querer se casar devido à dificuldade de encontrar um homem que aceite seu papel militante:

Porque mulher militante não acha casamento. E a mulher que é militante, que tem consciência política, tem consciência de gênero, também não quer qualquer coisa. E aí é difícil achar um companheiro que aceite.

Essa postura é uma ruptura fundamental com o papel tradicional da mulher na sociedade brasileira, que cria a expectativa de que toda mulher deveria ser esposa e mãe. Militantes sindicalistas mostram que outros caminhos são possíveis.

²¹ Creuza, Salvador, presidenta da FENATRAD no momento da entrevista, 07/08/2015.

²² Lei nº 11.340, 2006, que reconhece violência doméstica como um crime.

No sindicato de Campinas, a articulação entre gênero, raça e classe se dá de uma maneira diferente, revelando a complexidade de implementar na prática o conceito de interseccionalidade. A dimensão racial parece ser mais explícita que a de gênero, o que pode ser explicado pela forte ligação do sindicato com os movimentos negros desde sua criação, nos anos 1960 (PINTO, 2015). Bernardino-Costa (2013) afirma que a ascensão do sindicato de Campinas ao nível nacional contribuiu para dar mais importância à articulação racial no movimento. As dirigentes do sindicato de Campinas atuam em outros espaços ao nível local, em particular no movimento negro FECONEZU (Festival Comunitário Negro Zumbi), nos movimentos de moradores e nas PLPs (Promotoras Populares Legais). Isso lhes permite desenvolver uma visão abrangente da questão doméstica, ligando-as às problemáticas dos outros movimentos. Uma das diretoras atuais foi, por exemplo, recrutada através do movimento negro:

Aí fui pra esse encontro de negro que dura de sexta à domingo e fiquei encantada com aquele número de negros, num espaço fechado, numa escola. Eram 2000 pessoas ali, só negros, discutindo de tudo, tudo, tudo, da questão racial. Da universidade, hoje se fala em cota. Lá já se falava de outra forma. E aquilo me encantou! Como aquilo me encantou, e eu continuei em contato com elas, aí eu voltei pra ver os cálculos (no sindicato), e aí a Maria me convida pra entrar no sindicato, porque tinha gostado muito de mim na atividade, e eu aceitei, né. Eu falei, não, nossa! Elas me levaram pra um negócio tão bom. Eu vou fazer parte disso!²³

Da mesma maneira, uma militante que hoje não faz mais parte da diretoria, explica que a questão doméstica está intimamente ligada à questão racial, e que, como militantes, devem colocar esta problemática em todos os espaços possíveis. Sua identidade de negra é um elemento fundamental de sua militância:

E eu ia. Era maravilhoso. Eu ouvia coisas que eu nunca tinha ouvido antes! A questão racial sempre foi algo muito... vamos dizer assim, ela faz parte do nosso dia a dia, mas a gente não sabe como é que é a dinâmica do racismo. (...)

E a gente ficava fascinada com o movimento, era muito gostoso ver aquelas mulheres empoderadas, bonitas, usando roupa diferente, usando aqueles cabelos autênticos sem alisamento, sem peruca!²⁴

Foi no movimento que Maria tomou consciência do que significava “ser negra” e das implicações em termos de discriminação racial. No entanto, ser negra torna-se aqui também uma identidade positiva e uma força na sua luta pela igualdade. Por meio de suas parcerias com os movimentos negros, a CUT, o PT, os movimentos de moradores, e, na época, as Comunidades Eclesiais de Base (CEB), as dirigentes de Campinas conseguiram dar maior

²³ Liliana, militante do sindicato de Campinas, 05/05/2016.

²⁴ Maria, militante do sindicato de Campinas, 23/05/2016.

visibilidade às empregadas domésticas e inserir o sindicato no espaço dos movimentos sociais.

Em contraste, nos sindicatos de Rio de Janeiro e São Paulo, a dimensão de classe aparece com mais força que as de gênero e raça. A noção de gênero é particularmente pouco mencionada ou questionada. As dirigentes do Rio de Janeiro percebem o movimento feminista com certa desconfiança, como um movimento de mulheres brancas. Não estão muito envolvidas nos grupos feministas locais como, por exemplo, o grupo “Mulheres pela Democracia”, que foi criado durante a crise política de 2016. Em São Paulo, as dirigentes comunicaram a impressão de que os movimentos negros e feministas não se interessam pela questão doméstica e, por isso, não têm interesse de participarem desses espaços. Durante a discussão que tivemos, quando apresentei uma primeira versão deste texto em maio 2016, uma das dirigentes mais antigas do sindicato, que já estava presente nos anos 1980, comentou: “as feministas e o movimento negro não vêm buscar as domésticas, eles não ligam muito pra gente”²⁵. Isso talvez explique o foco mais estreito do sindicato local sobre a questão doméstica e as leis trabalhistas, assim como a falta de articulação das dimensões de gênero e de raça. De uma forma irônica, se as feministas teorizaram a interseccionalidade, na prática, a falta de solidariedade entre os movimentos e a inclusão limitada das mulheres mais marginalizadas dificultam a implementação do conceito.

O valor do trabalho doméstico

Na questão do valor do trabalho doméstico, todas as dirigentes são unânimes e seus discursos contrastam claramente com a percepção das domésticas não sindicalizadas. Creuza explica com muita lucidez a importância do trabalho doméstico na economia brasileira, e o porquê desta profissão ser a base da organização social:

Contribuímos para economia mundial e brasileira. A força do nosso trabalho contribui para a economia. Mas, infelizmente, a sociedade não valoriza esse trabalho porque, primeiro, é feito por mulheres e mulheres negras. Mas, também, porque elas não precisam de ir pra faculdade pra exercer essa profissão. Profissão valorizada é profissão que você estudou na faculdade, aí tem estatuto. Todo mundo tem orgulho de dizer: eu sou juíza, advogada, eu sou parlamentar... Mas, ninguém quer dizer: eu sou doméstica, inclusive a doméstica. Trabalho doméstico não tem estatuto.

Ao contrário das domésticas não sindicalizadas, que reconhecem mas aceitam a falta de valorização da profissão, Creuza entende este processo como discriminação. Ela questiona a hierarquia social e a noção de trabalho qualificado/não qualificado. Creuza tem também, como já destacado, um discurso articulado sobre a questão do trabalho doméstico

²⁵ Carolina, militante do sindicato de São Paulo, 15/05/2016.

como trabalho escravo. E, quando comparado com outras profissões, a falta de jornada de trabalho com duração definida ou de salário fixo são elementos que permitem destacar a discriminação feita à categoria.

Muitas dirigentes falaram com orgulho de seu trabalho e do fato de que foi graças ao emprego doméstico que compraram uma casa, conseguiram pagar escolas boas para os seus filhos e manter suas famílias na dignidade. Poucas escolheriam outra profissão, apesar das dificuldades e da desigualdade de direitos.

Mas, eu não sei porquê que elas têm vergonha menina! Porque foi com essa profissão que eu sustentei 3 filhos, que eu paguei curso técnico pro menino! Foi com essa profissão que eu paguei escolinha. (...) Tudo que eu proporcionei para os meus filhos... sempre amei vestir a minha filha de Barbie! Foi com esse salário. E roupa nova! Ela vestia roupa da C&A. O meu filho eu gostava de vestir de tigre. E foi com essa profissão, então como é que eu vou ter vergonha dessa profissão?²⁶

Muitas delas, seja em São Paulo, Campinas ou Rio de Janeiro, participaram ou mesmo coordenaram um curso de qualificação feito em parceria com o Governo Federal e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) chamado “trabalho doméstico cidadão”, em 2006. Uns dos objetivos explícitos deste programa de formação é:

Empoderamento, autonomia e equidade de gênero no mundo do trabalho como resultados. Trabalho doméstico com direitos plenos e reconhecido como profissão. É preciso transformar este trabalho, tão importante socialmente, em trabalho cidadão.²⁷

O discurso de dignidade, direitos e respeito é bastante presente nos relatos das dirigentes sindicalistas, que ligam a situação de discriminação e desigualdade ao sistema econômico e social. A exigência que têm em serem plenamente reconhecidas como trabalhadoras faz com que elas sejam críticas da lei de 2015. Muitas afirmaram: “não foi isso que a gente pediu”, insistindo nas diferenças entre o projeto inicial de 2013 e a versão final da lei votada em 2015. A lei cria uma distinção entre empregada e diarista, como registro na Carteira de Trabalho não obrigatório para a diarista, que se vê excluída dos avanços da legislação. Isto torna a sindicalização mais difícil, já que somente empregadas registradas podem ser sócias. As domésticas ficaram também insatisfeitas com a questão do banco de horas extras, que permite ao patrão não pagar as horas extras durante os primeiros 12 meses em caso de demissão por justa causa. A lei prevê uma multa para os empregadores que não assinam a carteira, porém, segundo o próprio Ministério do Trabalho, o local de trabalho

²⁶ Lucia, militante do sindicato de Campinas, 05/05/2016.

²⁷ Plano Nacional de Qualificação, Ministério do Trabalho:

http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812CD2239D012CEA32DAAA663A/LivretoPlanseq_trabalhodomicocidadao.pdf

sendo uma casa particular, é praticamente impossível fiscalizar. Segundo Creuza, a luta jurídica é antes de tudo uma luta de classes, e uma luta para manter privilégios:

Quando a gente consegue um direito, sempre tem polêmica. Os meios de comunicação fazem maior terrorismo “ninguém mais vai poder ter empregada!”. Mas a mídia em geral, e quem domina a sociedade, quem domina a mídia, são os patrões. E ainda por cima, todos os 3 poderes que decidem as leis; o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, eles todos nos empregam.

O movimento como processo de empoderamento

A maior transformação que ocorre dentro do movimento talvez seja a percepção que as domésticas têm si mesmas, levando-as a um processo de empoderamento. Através da militância, elas percebem não só o valor da profissão de doméstica, mas o valor de si como pessoas, e conseguem transformar os elementos de opressão de gênero, raça e classe em armas de luta coletiva (BERNARDINO-COSTA, 2013; GONÇALVES, 2010; HILL COLLINS, 2000). O movimento traz novas oportunidades e novas responsabilidades: viagens, formação, participação de comissões parlamentares, em Brasília, negociação com o governo e com a OIT, em Genebra. Às vezes, passar de simples empregada para dirigente sindicalista significa imensa mudança para essas mulheres. Muitas delas tiveram que interromper os estudos antes de completar o Ensino Médio, e tarefas de líderes políticos como ler, escrever, ou falar em público, podem ser bastante complexas. As dirigentes tiveram que aprender a entender uma lei, a fazer cálculos para a previdência ou para o salário das domésticas que buscam ajuda no sindicato. Aliás, muitas falam que mesmo não tendo diploma universitário, elas fizeram “a escola da vida”. Uma sindicalista lembra quando foi eleita pela primeira vez:

Eu já entrei de secretária, a primeira vez... mal saí da quinta série, não sei escrever, não sei fazer as contas, não sei fazer nada dessas coisas né... de fiscais... desses relatórios, e que que eu estou fazendo aqui? A primeira vez foi um choque! Bati de frente. Eu só sabia trabalhar de doméstica. Eu fui secretária! Você já pensou, uma analfabeta secretária?²⁸

Igualmente, esta dirigente explica o tamanho da mudança que foi para ela:

Aí depois em 2007 teve eleição, eles me convidaram para fazer parte da diretoria. Falei gente eu não entendo nada! Eu não entendia nada, eu sei arrumar um armário maravilhosamente, sei passar uma roupa. Mas esse negocio de fazer atendimento ao público... a gente fica sozinha, fica cantando e fazendo o serviço. Agora atender o telefone... se você não está preparada pra isso, é um transtorno. Mas até que me equilibrei, desde 2007

²⁸ Joana, militante do sindicato do Rio de Janeiro, 24/02/2016.

estou aqui até hoje.²⁹

Ser eleita dirigente sindicalista revela, assim, às domésticas as suas capacidades reais, não só de fazer cálculos ou entender documentos complexos, mas também de aprender e liderar. Em certas ocasiões, o mundo político e as regras institucionais entram em choque com a realidade e as expectativas das domésticas. Uma dirigente de Campinas lembra, por exemplo, de um debate sobre direitos humanos no Congresso, para o qual tinha sido convidada:

Aí eu falei, ô, nós viemos até aqui pra fazer o debate, não sabia nem falar debate (rindo), pra fazer essa discussão, a gente gasta nosso dinheiro pra estar aqui, toda essa maravilha, pra ficar aqui sentada escutando que a gente não tem direito. Mas, isso a gente sabe! É por isso que nós estamos aqui! Nós sabemos que não temos direitos, estamos aqui pra você dizer pra gente como nós vamos ter esse direito!³⁰

E da formalidade dos processos de negociação na OIT:

Esse processo ele é interessantíssimo, assim. As regras deles né, as regras é aquele negócio puxado, por várias vezes a gente foi interrompida pelo martelinho, a gente tinha que fazer silêncio, que a gente não podia aplaudir, que a gente tinha que esperar a ordem de falar, que não podia ficar...

Esse relato mostra o aspecto teatral da política e das negociações, além do contraste agudo entre o mundo da política institucional e a vida de uma trabalhadora doméstica. Elas não foram preparadas para entrar no espaço político, e, por meio de sua militância, as domésticas sindicalistas se encontram promovidas à cargos de responsabilidade. Elas passam de trabalhadoras à representantes das trabalhadoras. Entram na esfera do poder, aprendem a se expressar frente à uma audiência de profissionais da política e a debater. O movimento sindical representa também a possibilidade de sentirem-se úteis, de ajudar as outras domésticas e de transformarem a sociedade. Uma vez que o emprego doméstico é tão socialmente desvalorizado, a militância permite dar um sentido novo a esse trabalho:

Me faz bem, se eu estou aqui dentro eu gosto, me faz bem. Trabalhar com o povo é bom, você vai mudando a vida deles. Aquilo que você passou lá, eles também passaram. E uma troca de experiência...³¹

Esse movimento de saída do espaço doméstico e entrada no espaço político, pode ser visto como um processo de emancipação (FILLIEULE; ROUX, 2009) e de ressignificação do lugar da mulher negra. A doméstica torna-se uma figura política, atua como sujeito cidadão e

²⁹ Gabriela, militante do sindicato de São Paulo, 24/07/2015.

³⁰ Líliliana, militante do sindicato de Campinas, 05/05/2016.

³¹ Gabriela, militante do sindicato de São Paulo, 24/07/2015.

não mais como vítima ou trabalhadora explorada (ÁVILA, 2016). A militância também contribui para o resgate do senso de autoestima. A dirigente sindicalista é uma pessoa importante, conhecida no seu bairro, chamada em Brasília, e que tem sua opinião considerada. Isto representa uma mudança radical do papel da doméstica invisível e escondida no seu quatinho de empregada. Por isso, uma das participantes afirmou: “foi difícil, mas eu sempre falo que nós somos guerreiras”³².

5. Conclusão

Apesar de serem marginalizadas e invisibilizadas, as trabalhadoras domésticas se organizam desde os anos 1930 para exigir igualdade de direitos e serem reconhecidas como trabalhadoras. A reforma constitucional de 2013, que se tornou lei em 2015, representa um passo importante na luta pela igualdade – embora ainda existam lacunas, como o banco de horas extras ou o estatuto da diarista. Este artigo propõe um olhar específico sobre a percepção atual que as domésticas têm de sua categoria e da condição de trabalhadora doméstica. Partindo da observação de que domésticas sindicalizadas e não sindicalizadas vivem realidades materiais similares, de discriminação marcada pela intersecção de gênero, raça e classe, tentei explicar as divergências de percepção entre elas.

As domésticas não sindicalizadas têm um certo receio em se identificarem como “empregadas”, conhecem mal a lei e seus direitos, apesar de terem conhecimento satisfatório das políticas sociais do governo PT. Se elas demonstram uma consciência de classe e uma forte identificação com “os pobres”, as dimensões de raça e gênero aparecem menos integradas nos seus relatos. As dirigentes sindicalistas, por outro lado, têm orgulho de serem domésticas e reivindicam o nome de “trabalhadoras domésticas”, incluindo-se na história da classe operária brasileira. Elas analisam a desvalorização de seu trabalho como um resultado de estruturas econômicas e sociais e ligam as dimensões de gênero e raça à questão trabalhista, embora cada sindicato local tenha sua especificidade. Chamo esta diferença entre sindicalistas e não sindicalizadas de “efeito sindical”.

Entrar no movimento modifica as percepções das domésticas e possibilita politizar a questão da pobreza, da exploração e da discriminação. Permite, igualmente, resgatar a autoestima das trabalhadoras e transcender uma situação de exploração individual para transformá-la em luta coletiva. Neste contexto, o conceito de interseccionalidade é fundamental para analisar a condição das trabalhadoras domésticas, apesar da complexidade em ser implementando pelos movimentos locais. As divergências de práxis entre os sindicatos locais de São Paulo, Rio de Janeiro e Campinas revelam a necessidade de criar e manter uma solidariedade ativa entre os diferentes movimentos para captar as identidades sociais das domésticas e usá-las como força de mobilização. A interseccionalidade permite

³² Elena, militante do sindicato de Campinas, 09/05/2016.

formar alianças entre movimentos e atuar pela plena inclusão das domésticas - ou de qualquer outro grupo marginalizado - no espaço dos movimentos sociais.

Artigo recebido em 08/07/2016

Aprovado para publicação em 24/10/2016

Referências:

ALINIA, M. On Black Feminist Thought: thinking oppression and resistance through intersectional paradigm. *Ethnic and Racial Studies*, v.38, n.13, p.2334-2340, 2015.

ÁVILA, M. B. *O tempo do trabalho das trabalhadoras domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Recife: UFPE, 2009.

ÁVILA, M. B. O tempo do trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e escravidão. In: PAIVA-ABREU A.R.; HIRATA H.; LOMBARDI M.R. (Eds.). *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas internacionais*. São Paulo: Boitempo, 2016. p.137-149.

BARKER, D. K.; FEINER, S. F. Affect, Race, and Class: An Interpretive Reading of Caring Labor. *Frontiers: A Journal of Women Studies*, v.30, n.1, p. 41-54, 2009.

BERNARDINO-COSTA, J. Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos. *Sociedade e Estado*, v.22, n.1, p. 197, 2007.

BERNARDINO-COSTA, J. Controle de vida, interseccionalidade e políticas de empoderamento: as organizações políticas das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Estado e História*, v. 26, n.25, p. 471-489, 2013.

BERNARDINO-COSTA, J. Intersectionality and female domestic workers' unions in Brazil. *Women's Studies International Forum*. v.46, p.72-80, 2014.

BERNARDINO-COSTA, J. *Saberes Subalternos e Decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil*. Brasília: UnB, 2015.

BLOFIELD, M. *Care work and class: domestic workers' struggle for equal rights in Latin America*. University Park: Pennsylvania State University Press, 2012.

BRITES, J. Domestic service, affection and inequality: Elements of subalternity. *Women's Studies International Forum*, v. 46, p. 63-71, 2014.

CARASTATHIS, A. Identity Categories as Potential Coalitions. *Signs*, v.38, n.4, p.941-965, 2013.

CHO, S.; CRENSHAW, K. W.; MCCALL, L. Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis. *Signs*, v. 38, n. 4, p. 785-810, 2013.

CHUN, J. J.; LIPSITZ, G.; SHIN, Y. Intersectionality as a Social Movement Strategy: Asian Immigrant Women Advocates. *Signs*, v. 38, n.4, p. 917-940, 2013.

COLE, E. Coalitions as a Model for Intersectionality: From Practice to Theory. *Sex Roles*, v. 59, n. 5/6, p. 443-453, 2008.

COMBAHEE RIVER COLLECTIVE. *The Combahee River Collective statement: black feminist organizing in the seventies and eighties*. Albany, NY: Kitchen Table: Women of Color Press, 1986.

CRENSHAW, K. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics*. Chicago: University of Chicago Legal Forum, p. 139-167, 1989.

DAVIS, A. *Women, race & class*. London: Women's Press, 1982.

DESOUZA, E. R.; CERQUEIRA, E. From the kitchen to the bedroom: Frequency rates and consequences of sexual harassment among female domestic workers in Brazil. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 24, n. 8, p.1264-1284, 2009.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS-DIEESE. *O Emprego Doméstico no Brasil*. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/estudosestimatorial/2013/estPesq68empregoDomestico.pdf>. Acesso em 18 jul 2016.

DUFFY, M. Doing the dirty work: Gender, race, and reproductive labor in historical perspective. *Gender and Society*, v.21, n.3, p. 313-336, 2007.

EHRENREICH, B.; HOCHSCHILD, A. R. *Global woman: nannies, maids and sex workers in the new economy*. London: Granta Books, 2003.

FILLIEULE, O.; ROUX, P. *Le Sexe du Militantisme*. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Sciences Politiques, 2009.

FOLBRE, N. *For love and money: care provision in the United States*. New York: Russell Sage Foundation, 2012.

GONÇALVES, T. Crossroads of empowerment: The organisation of women domestic workers in Brazil. *IDS Bulletin*, v. 41, n. 2, p.62-69, 2010.

GUTIERREZ-RODRIGUEZ, E. Domestic work-affective labor: On feminization and the coloniality of labor. *Women's Studies International Forum*, 2014.

HILL COLLINS, P. *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. 2. ed. New York: Routledge, 2000.

HILL COLLINS, P. *Race, Class and Gender, and Anthology*. 7. ed. Belmont: Wardsworth, 2007.

HILL COLLINS, P. Intersectionality's Definitional Dilemmas. *Annual Review of Sociology*, v. 41, n.3, p. 1-20, 2015.

HILL COLLINS, P.; BILGE, S. *Intersectionality*. Cambridge: Polity Press, 2016.

HIRATA, H. Mulheres brasileiras: relações de classe, de "raça" e de gênero no mundo do trabalho. *Confins (Online)*, v. 26, 2016a.

HIRATA, H. O cuidado em domicílio na França e no Brasil. In A. R. d. PAIVA ABREU, H. HIRATA, M. R. LOMBARDI (Eds.), *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas internacionais*. São Paulo: Boitempo. p. 193-203. 2016b.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. A classe operária tem dois sexos. *Estudos Feministas*, v. 2, n. 1, p. 93-100, 1994.

HOOKS, B. *Talking back : thinking feminist, thinking black*. London: Sheba Feminist, 1989.

INTERNATIONAL LABOR OFFICE - ILO. *Domestic Workers Across the World: Global and Regional Statistics and the Extent of Legal Protection*. Geneva: ILO, 2013.

LÉPINARD, É. Doing Intersectionality: Repertoires of Feminist Practices in France and Canada. *Gender & Society*, v. 28, n. 6, p. 877-903, 2014.

LORDE, A. *Sister outsider: essays and speeches*. Trumansburg, NY: Crossing Press, 1984).

PINTO, E. A. *Etnicidade, Gênero, e Educação: Trajetória de Vida de Laudelina De Campos Mello*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

RIBEIRO COROSSACZ, V. Color, class, gender: Sexual apprenticeship and relationships of domination. *Revista Estudos Feministas*, v.22, n.2, p.521-542, 2014.

SMITH, P. Organizing the unorganizable: Private paid household workers and approaches to employee representation. *North Carolina Law Review*, v.79, n.1, p.45-110, 2000.

SPIVAK, G. C. *Outside in the teaching machine*. New York : Routledge, 1993.

VIDAL, D. Le syndicat des travailleurs domestiques de Rio de Janeiro: un observatoire des transformations de l'emploi domestique au Brésil. *Sociologie du travail*, v.49, n.3, p.351-365, 2007.

WEEKS, K. A feminist case for Basic Income: An interview with Kathi Weeks. *Canadian Dimension*, v.50, n.3, 2016. Disponível em: <https://canadiandimension.com/articles/view/a-feminist-case-for-basic-income-an-interview-with-kathi-weeks>. Acesso em: 2 set. 2016